

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos e para efeitos do artigo 80.º, n.º 5 da LEOAL, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da Mesa da secção de voto nº 2 da assembleia de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO** deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s)

Presidente: Álvaro José Martins Ferreira

Vice-presidente: João da Silva Pinheiro

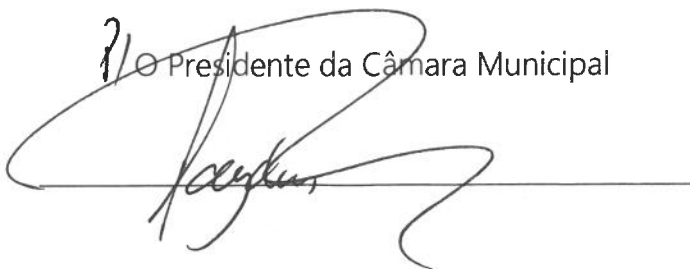
Secretário: Telma Sofia Fernandes Silva

Escrutinador: Jacylene Santos Rodrigues Rosas

Escrutinador: Andreia Lúcia Simões Teixeira

Penacova, 10 de outubro de 2025

1/ O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Este edital deve ser enviado, imediatamente, após a sua publicação à Junta de Freguesia.

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de **Penacova** nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da **Secção de Voto nº 2** da União das Freguesias de **Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego** deste município.

Presidente: Álvaro José Martins Ferreira

Vice-presidente: João da Silva Pinheiro

Secretário: Telma Sofia Fernandes Silva

Escrutinador: Jacylene Santos Rodrigues Rosas

Escrutinador: Andreia Lúcia Simões Teixeira

Penacova, 10 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia